

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 02/2025

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 09 DE JANEIRO DE 2025

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
03/01/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Cap BM De Paula
04/01/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Cap BM Imbrosio
05/01/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Schuhmacher
06/01/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Trevisan
07/01/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Cap BM Vilela
08/01/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Juliana
09/01/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Stüpp

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 06/01/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 922834-9 Roberto Roque Goulart, do 2º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 02 da 2ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

A 06/01/2025 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922894-2 Jefferson dos Santos, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 02 da 2ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

A 10/01/2025 do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 923025-4 João Guilherme da Cunha Junior, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 02 da 2ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

Funções Diversas – Comando do 2º/1º/2ª/10º BBM

Passa a responder pelo Comando do 2º/1º/2ª/10º BBM – Paulo Lopes-SC, cumulativamente com as funções que já exerce, o 3º Sgt BM Mtcl 925972-4 Rony Meinecke, a contar de 06 de janeiro 2025, em substituição ao titular, o 3º Sgt BM Mtcl 922834-9 Roberto Roque Goulart, por estar em gozo de férias regulamentares. (Transcrição do BI nº 02 da 2ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 871 – 2024- SISBOM, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 923177-3 Jair Seidler, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 04 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 02 de janeiro de 2024. Assina: Capitão BM NATALIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 02 da 2ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

(FI 007 BI Nr 02 10º BBM, de 09 de Janeiro de 2025)

Serviço de Saúde – Homologação de Atestado Médico, Portaria 644-CBMSC-2023

A 07/01/2025 foi deferida a solicitação contida no Ofício nº 08-25-10º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 932345-7 Peterson Pedro Cameu, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, para homologação de atestado médico de 03 (três) dias do serviço, a contar de 22 de dezembro de 2024, conforme Portaria 644-CBMSC-2023. Despacho: 1. defiro; 2. inserir no SIGRH; 3. publicar em BI; 4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e 5. arquivar. Biguaçu-SC, 07 de janeiro de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 02 da 3ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

A 07/01/2025 foi deferida a solicitação contida no Ofício nº 10-25-10º BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 932345-7 Peterson Pedro Cameu, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, para homologação de atestado médico de 03 (três) dias do serviço, a contar de 27 de dezembro de 2024, conforme Portaria 644-CBMSC-2023. Despacho: 1. defiro; 2. inserir no SIGRH; 3. publicar em BI; 4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e 5. arquivar. Biguaçu-SC, 07 de janeiro de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 02 da 3ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 876 – 2024- SISBOM, do Cb BM Mtcl 932330-9 Charles Carlos Dutra, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 09 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 05 de janeiro de 2024. Assina: Capitão BM NATALIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 02 da 2ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 09/01/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, a 2º Sgt BM Mtcl 929222-5 Marianne Nienkoetter Rosa, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico pericial para fins laborais. Obs: Apta para o serviço militar com restrição temporária por 90 (noventa) dias, das seguintes atividades; serviço operacional externo/interno, carregar peso, a partir de 19/12/2024. E Avaliação médico pericial para o TAF PM/BM - Curso e Promoção: Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para a realização do TAF, a contar de 18/12/2024. Assina: Dra ARIANA WEBER - Maj Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 02 da 3ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

Serviço de Saúde – Homologação de Atestado Médico, Portaria 644-CBMSC-2023

A 07/01/2025 foi deferida a solicitação contida no Ofício nº 09-25-10º BBM, da Cb BM Mtcl 931728-7 Gislene Sousa da Silva Quincor, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, para homologação de atestado médico de 2 (dois) dias do serviço, a contar de 06 de janeiro de 2025, conforme Portaria 644-CBMSC-2023. Despacho: 1. defiro; 2. inserir no SIGRH; 3. publicar em BI; 4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e 5. arquivar. Biguaçu-SC, 07 de janeiro de 2025. Assina: Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 02 da 3ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

A 09/01/2025 foi deferida a solicitação do Sd BM Mtcl 691581-7 Gabriel Diogo da Silva do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para homologação de atestado médico de 02 (dois) dias de serviço, sendo a contar de 26 de dezembro de 2024, conforme homologação prevista em Portaria Nº 644-CBMSC-2023, (até 08 dias de afastamento do serviço). Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SIGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 02 da 1ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa - Praça

Aprovo o elogio proposto pelo Capitão BM José César da Silva Neto - Análise Centralizada do CBMSC, ao 2º Sgt BM Mtcl 929161-0 Lucas Eduardo do Amaral, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, pelo trabalho excepcional realizado na Centralização Estadual de Análises de Projetos Preventivos Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Sua competência técnica e as decisões com que o Sgt Amaral elabora cada resposta são fundamentais para garantir a qualidade de vida das

(FI 008 BI Nr 02 10º BBM, de 09 de Janeiro de 2025)

peçoas, com segurança, nas edificações fiscalizadas pela Corporação. Sua capacidade de analisar questões complexas com detalhamento e fundamentação adequadas tem sido mostrada essencial para eficiência no trabalho realizado na área da segurança contra incêndio, refletindo o alto nível de conhecimento e experiência que possui. O rigor técnico de suas decisões é sempre aliado à clareza e objetividade, o que fornece confiança a chefia para inserção e andamento de tais decisões. Além disso, é notável a agilidade com que o Sgt Amaral conduz a elaboração dessas respostas, nas decisões técnicas e análise de PPCI. Sua habilidade em fornecer soluções rápidas, mas com profundidade técnica e total confiabilidade, tem otimizado o tempo de resposta e assegurado a continuidade da regularização das edificações de maneira ágil e eficiente. O comprometimento, a responsabilidade e o zelo com que o Sgt Amaral desempenha essa função são exemplares e têm sido fundamentais para a excelência da Centralização da análise de PPCI no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Sua atuação tem sido decisiva para que nossa corporação siga firme no cumprimento de suas missões, com a certeza de que as decisões tomadas são sempre bem fundamentadas e alinhadas às melhores práticas, garantindo assim a segurança de toda população que frequenta os locais fiscalizados pelo CBMSC. Parabéns, 2º Sargento BM Lucas Eduardo do Amaral, pelo trabalho excepcional que o senhor realiza com tanto profissionalismo e dedicação. Sua contribuição, na elaboração de respostas e decisões técnicas, assim como na análise de PPCI, é indispensável para o sucesso e para a qualidade de nossas atividades. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina é, sem dúvida, mais forte e eficiente graças à sua contribuição. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu-SC, 9 de janeiro de 2025. Assina: Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 02 da 3ª/10º BBM de 09 de Janeiro de 2025)

Quartel em São José-SC, 09 de JANEIRO de 2025.

Tenente Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS
Comandante do 10º BBM
CBMSC 000298/2025
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NY3S456J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 13/01/2025 às 14:55:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDI5OF8yOThtMjAyNV9OWTNTNDU2Sg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000298/2025** e o código **NY3S456J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.